DECRETO Nº 2195 DE 15 DE MAIO DE 1996

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - NOMEIA MEMBROS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i" do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 20 de março de 1990, assim como, ao que dispõe a Lei Municipal 4751, de 21 de outubro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Cultura, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura será composto pelos seguintes membros:

I - representantes das Artes Cênicas:
Titular: Gustavo Alves Gomes
Suplente: Zenaide Corrêa

II - representantes das artes fotográficas, cinema e vídeo:
Titular: Joaquim Drummond Neto
Suplente: Cássia Carvalho Chaves Pessanha.

III - representantes do setor literário:

Titular: José Augusto Faria de Souza
Suplente: Daniela Estanislau Nogueira

IV - representantes da área de dança:
Titular: Vera Lúcia Gonçalves Paulino
Suplente: João Cláudio Cunha

V - representantes dos músicos:

Titular: Hélio de Oliveira Costa
Suplente: Dayse Beatriz da Silva Macedo

VI - representantes das artes plásticas:

Titular: Ivânio José Cristelli
Suplente: Clara Bicalho Leite

VII - representantes da capoeira:
Titular: Paulo José de Godoy e Silva
Suplente: Geraldo de Lélis Santana

VIII - representantes do folclore:
Titular: José Secreto Alves Moutinho
Suplente: Rubens Roberto Diniz

IX - representantes do artesanato:
Titular: Maria da Glória Oliveira Santos
Suplente: Joaquim Gonçalves Cotta

X - representantes da Fundação Histórica e Artística de Sete Lagoas (FHASETE):
Titular: Loreta Domitila D`Amato
Suplente: Daniel Dias Tavares

XI - representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos (membro nato)
Suplente: Olavo Antônio de Oliveira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de Maio de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal da Cultura

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município